

### LISTAGEM DO REGIME GERAL

MUNICÍPIOS **NÃO** ENQUADRADOS NO REGIME ESPECIAL (EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 94/2016 E 99/2017), CONFORME A SITUAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS INSCRITOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO (ART. 100, § 5º - CRFB).

Nº	MUNICÍPIO
1	MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
2	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
3	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
4	MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
5	MUNICÍPIO DE CARMO (ACORDO EM ANDAMENTO)
6	MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
7	MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
8	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
9	MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
10	MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
11	MUNICÍPIO DE ITALVA
12	MUNICÍPIO DE JAPERI
13	MUNICÍPIO DE MACUCO
14	MUNICÍPIO DE MARICÁ
15	MUNICÍPIO DE PARATY
16	MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
17	MUNICÍPIO DE PIRAÍ
18	MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA
19	MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
20	MUNICÍPIO DE RIO CLARO
21	MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES (ACORDO EM ANDAMENTO)
22	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
23	MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO
24	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
25	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
26	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
27	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
28	MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
29	MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
30	MUNICÍPIO DE VASSOURAS

  

Nº	FEDERAIS
1	UNIÃO FEDERAL
2	CASA DA MOEDA DO BRASIL
3	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**LISTAGEM REGIME ESPECIAL**

MUNICÍPIOS E ESTADOS ENQUADRADOS NO REGIME ESPECIAL (EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 94/2016 E 99/2017), CONFORME A SITUAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS INSCRITOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO. (1º E 2 GRUPOS)

Nº	MUNICÍPIO
1	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
2	MUNICÍPIO DE APERIBÉ
3	MUNICÍPIO DE ARARUAMA (2º GRUPO)
4	MUNICÍPIO DE AREAL (2º GRUPO)
5	MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS (2º GRUPO)
6	MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
7	MUNICÍPIO DE BARRA MANSA (2º GRUPO)
8	MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
9	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA (2º GRUPO)
10	MUNICÍPIO DE CABO FRIO
11	MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
12	MUNICÍPIO DE CAMBUCI
13	MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
14	MUNICÍPIO DE CORDEIRO (2º GRUPO)
15	MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
16	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
17	MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM
18	MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
19	MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
20	MUNICÍPIO DE ITAOCARA
21	MUNICÍPIO DE ITAPERUNA (2º GRUPO)
22	MUNICÍPIO DE ITATIAIA
23	MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ
24	MUNICÍPIO DE MACAÉ
25	MUNICÍPIO DE MAGÉ
26	MUNICÍPIO DE MANGARATIBA (2º GRUPO)
27	MUNICÍPIO DE MENDES (2º GRUPO)
28	MUNICÍPIO DE MESQUITA (2º GRUPO)
29	MUNICÍPIO DE MIRACEMA (2º GRUPO)
30	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
31	MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (2º GRUPO)
32	MUNICÍPIO DE NITERÓI
33	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO (2º GRUPO)
34	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
35	MUNICÍPIO DE PARACAMBI
36	MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL
37	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
38	MUNICÍPIO DE PORTO REAL
39	MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ (2º GRUPO)
40	MUNICÍPIO DE RESENDE
41	MUNICÍPIO DE RIO BONITO
42	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
43	MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
44	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA (2º GRUPO)
45	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Nº	MUNICÍPIO
46	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
47	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
48	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO (2º GRUPO)
49	MUNICÍPIO DE SAPUCAIA (2º GRUPO)
50	MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
51	MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
52	MUNICÍPIO DE TANGUÁ (2º GRUPO)
53	MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS (2º GRUPO)
54	MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS
55	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
56	MUNICÍPIO DE VALENÇA
57	MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
58	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Nº	ESTADOS
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2	ESTADO DE SÃO PAULO
3	ESTADO DO AMAPÁ

\* SEGUNDO GRUPO INCLUÍDO NO REGIME ESPECIAL NA FORMA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO (RES. 303/2019 CNJ)